



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 24) / x (4 .ª) AC

PERGUNTA Número / x (.ª)

Expeça-se

Publique-se

09 / 07 / 23

O Secretário da Mesa

Rodrigues

Assunto: Mosteiro de São João de Tarouca

Destinatário: CCDD-Norte - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1 – A 1ª proposta do restauro do Mosteiro de São João de Tarouca foi apresentada pelo CDS em 1995 aquando da aprovação do Orçamento do Estado para 1996.
- 2 – Neste momento existe um projecto candidato aos programas comunitários para São João de Tarouca que envolve também, na mesma candidatura, o restauro de Salzedas e Ferreirim (Lamego) e existe um projecto de musealização para São João de Tarouca com projecto feito e aprovado e em fase de concurso.
- 3 – A adaptação do edifício dos dormitórios do Mosteiro de S. João de Tarouca a uma unidade de hoteleira parece tarefa quase impossível, dado o número de quartos necessários à sua viabilidade financeira ser incompatível com a estrutura do edifício.
- 4 – A construção de um novo volume seria por sua vez difícil dada a forte inclinação do terreno, além de que teria um impacto demolidor no conjunto classificado, desvirtuando-o patrimonialmente, e logo, destruindo o interesse que inicialmente terá levado à ideia da unidade hoteleira.



5 – O projecto “Projecto Vale do Varosa”, incluindo de forma directa profundas obras de reabilitação e conseqüente abertura ao público do Mosteiro de S. João de Tarouca, Mosteiro de Santa Maria de Salzedas e Convento de S. Francisco de Ferreira. Abrange os concelhos de Tarouca e Lamego. Pretende criar para o Vale do Varosa uma estrutura de interesse turístico-patrimonial segundo o conceito de “Território Museu”, numa rede estruturada de abertura ao público de monumentos e sítios com forte interacção paisagística e significado histórico, expressa na uniformidade gráfica dos suportes de divulgação, sinalética e merchandising.

6 – O referido projecto prevê que a afluência de público induza por sua vez o desenvolvimento da iniciativa privada na área da prestação de serviços, como sendo a restauração, hotelaria, artesanato, actividades culturais, etc.

7 – Para o edifício dos dormitórios do Mosteiro de S. João de Tarouca está prevista a sua musealização, assumindo-se a ruína, à semelhança do que será implementado nos vestígios estruturais expostos pelas escavações arqueológicas, devolvendo assim ao final de 175 anos a unidade inicial do conjunto. A área de ruína arqueológica assim musealizada será aberta ao público, que encontrará na Casa da Tulha de 1737, situada à entrada, o centro de acolhimento, com bilhética, loja personalizada e espaço museológico interpretativo tendo por base o extenso espólio arqueológico produzido por uma década de escavações e mais de 3500m² de área escavada.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156.º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do art.º 155.º, n.º 3 da Constituição e do art.º 12.º, n.º 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no art.º 229.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, as



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à CCDR-Norte, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1 – Qual é o parecer de Vossa Excelência sobre o “Projecto Vale do Varosa”?

Palácio de São Bento, 23 de Julho de 2009.

Deputado(a)s:

Alvaro Ságuas